

Câmara



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1471 DE 13 DE Novembro DE 1.992.

⁰³
16-11-92
[Signature]

"Revoga o Decreto nº 1.206, ' de 06 de Janeiro de 1.989."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA, no uso das atribuições legais e,

D E C R E T A

Art.1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 1.206, de 06 de Janeiro de 1.989, que dispõe sobre a mudança do parâmetro das tarifas de ônibus.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 13 de novembro de 1.992.

[Signature]
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.